



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



**INDICAÇÃO N° 005/2019**

**AUTORIA: VER. NILTON DE MOURA**

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA AO EXMO. SR. CORONEL DAVID, DEPUTADO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, que viabilize, através de convênio ou doação, a destinação de um veículo para o Conselho Tutelar do Município de Sete Quedas**, considerando as reais condições do atual veículo utilizado pelos Conselheiros de referido órgão municipal.

Plenário das Deliberações, aos 26 dias do mês de abril do  
ano de 2019.

  
**NILTON DE MOURA**  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS



**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que o Conselho Tutelar é um órgão municipal que faz um grande trabalho na cidade de Sete Quedas (MS). Outrossim, devido sua natureza permanente e autônoma, e não jurisdicional, está encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Igualmente, o Conselho Tutelar é responsável por fazer valer esses direitos e dar encaminhamentos necessários para solucionar problemas referentes à infância e adolescência.

A demanda de logística do Conselho Tutelar é grande. Atualmente o órgão atende uma média considerável de denúncias por mês em todo território do município (inclusive o setor rural).

Essas denúncias precisam ser averiguadas e para isso é necessário que um profissional do Conselho se desloque até local, sendo constante e extremamente necessário o uso de um veículo em perfeita condições de uso.

Devido a grande demanda de denúncias e atendimento o Conselho Tutelar de Sete Quedas está com seu veículo em estado bastante precário, motivo pelo qual urge a destinação de um novo veículo para referido órgão.

Assim sendo, conto com a colaboração dos nobres pares na aprovação desta.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**



**FOLHA DE VOTAÇÃO**

**INDICAÇÃO 005/2019**

**AUTORIA: VER. NILTON DE MOURA**

NOME	FAVORÁVEL	CONTRA
Everton Magdo de Cristo	X	
José Alves da Rocha	X	
José Saulo da Paixão	X	
Leonardo Luiz Valles da Silva	X	
Lutero Guinaldo Castanharo	X	
Nilton de Moura	X	
<b>PAULO CÉSAR BARBIZAN</b>		
Paulo f. Chagas de Moraes	X	
Salatiel Adriano de Assis	X	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>		

PLENÁRIOS DAS DELIBERAÇÕES, AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS  
DE \_\_\_\_\_ DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

**PAULO CÉSAR BARBIZAN**  
PRESIDENTE